



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quinta-feira, 8 de junho de 2017

Ano I - Edição nº 00096 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
44BA0C733A3D0B8EFD5BF03E6A293F34

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS Nº. 010/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.
- HOMOLOGAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 010/2017.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Resolução



RESOLUÇÃO CMS Nº. 010/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

“Aprova o Projeto de Credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, na modalidade NASF 1”.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Várzea da Roça, em sua Quinta Reunião Ordinária do ano de 2017, realizada no dia 07/06/2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, na modalidade NASF 1.

Várzea da Roça, 07 de junho de 2017.

Leonardo de Souza Oliveira
Presidente do CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia
E-mail: cms.varzeadaroca@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 010/2017 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial do Município no dia 07/06/2017.

Várzea da Roça – Ba, 07 de junho de 2017.

PATRÍCIA FERREIRA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA – CNPJ: 11.477.284/0001-28
Praça da Bandeira nº s/nº, Centro - Várzea da Roça – Bahia
E-mail: sec.saudevr@gmail.com | Tel: (74) 3669-2154